



Publicada no Diário Oficial
nº 21.798 de 05.06.70.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 16 - DE 25 DE MAIO DE 1970

EMENTA:- Abre Crédito Especial na importância de
Cr\$ 13.133,00 (TREZE MIL CENTO E TRINTA
E TRÊS CRUZEIROS)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 25 de maio de 1970, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O : -

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial, na importância de Cr\$ 13.133,00 (TREZE MIL CENTO E TRINTA E TRÊS CRUZEIROS) para execução de dois conjuntos de sanitários, um no andar térreo e o outro no segundo pavimento, do prédio onde está instalada a Escola Primária.

Art. 2º - Referida despesa será deduzida do Fundo Especial a ser aplicada ad referendum do Egrégio Conselho Universitário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 25 de maio de 1970.


Prof. Dr. ALOYÍSIO DA COSTA CHAVES
Presidente do Conselho Universitário

smd.